

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 11 (onze) postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P., da carreira/categoria de Assistente Operacional na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 128, de 06 de julho de 2026, Aviso (extrato) n.º 16786/2026/2 e Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202607/0259.

LISTA DE RESULTADOS DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Nome da/o Candidata/o	Classificação EAC
Ana Rita Fonseca Pereira Bernardo	16,67
Andreia Filipa da Silva Gil	13,33
Edna Jane de Oliveira	15,00
Marta Maria dos Santos Cardoso da Cruz	15,00

PROJETO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Tendo em conta a fórmula para cálculo da classificação final dos candidatos $CF = 60\%AC + 40\%EAC$ ou $CF = 60\%PC + 40\%EAC$, em que: CF= Classificação final; AC= Avaliação Curricular; PC= Prova de Conhecimentos; EAC= Entrevista de Avaliação de Competências, o júri procedeu à sua aplicação e à elaboração do projeto de lista de ordenação final dos candidatos:

Nome do Candidato/a	AC	EAC	1.º MET (60%)	2.º MET (40%)	Classificação Final	Ordenação Final
Ana Rita Fonseca Pereira Bernardo	14,90	16,67	8,94	6,67	15,61	1.º
Andreia Filipa da Silva Gil	13,70	13,33	8,22	5,33	13,55	2.º
Edna Jane de Oliveira	12,50	15,00	7,50	6,00	13,50	3.º
Marta Maria dos Santos Cardoso da Cruz	12,30	15,00	7,38	6,00	13,38	4.º

Audiência prévia para realização da audiência dos interessados

O júri deliberou nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, proceder à notificação por email dos candidatos acima identificados para realização de audiência dos interessados.

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, são conferidos 10 dias úteis para, querendo, dizer por escrito, o que se lhe oferecer sobre o projeto de lista de ordenação final.

Os candidatos que pretendam apresentar alegações devem fazê-lo através do formulário para o exercício de direito de participação dos interessados, aprovado pelo despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, que é de utilização obrigatória, e que se encontra disponível no site do IASFA, I.P. em www.iasfa.pt.-----

Lisboa, 29 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DO JÚRI



Belarmino Felício Maria
Capitão-de-mar-e-guerra